

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO 1 (arts . 54 e 55 , L . C . 101 / 00)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER LEGISLATIVO

Período : Junho de 2019

Valores em R\$1,00

I - COMPARATIVOS				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Julho / 2017 a Junho / 2018		Julho / 2018 a Junho / 2019	
	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	0,00	--	0,00	--
(-) Transferências Advindas de Emendas Parlamentares (Art . 166 § 13)	0,00	--	0,00	--
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL	0,00	100,00	0,00	100,00
1 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL	1.423.599,75	0,00	1.488.956,91	0,00
Limite 90 % (§1º, inciso II, art . 59)	0,00	5,40	0,00	5,40
Limite Prudencial 95 % (Parágrafo Único, art . 22)	0,00	5,70	0,00	5,70
Limite Legal (art . 20)	0,00	6,00	0,00	6,00
Excesso a regularizar	1.423.599,75	--	1.488.956,91	--

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS ou A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima)

CARGO	NOME	CRC
PRESIDENTE DA CAMARA	DOMINGOS SAVIO GONÇALVES	
Contador	JOÃO BATISTA DA SILVEIRA	62497/0
Controle Interno	SAVIO REGIS DE FREITAS PAIVA	